

PROJETO DE LEI

: 01-1026/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1026/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

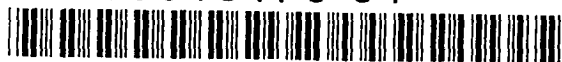
MENTA:

Denominação de Alberto Cavalcanti, a Rua particular-E
codlog 73572-8 setor 114, quadra 298, e dá outras
providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:29:38

00000013170-91



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SEÇÃO



114

Câmara Municipal de

Folha n.º	01	de proc.
n.º	1026	de 1995

São Paulo

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 10 OUT 1995

CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO;
POLÍTICA JUDICÁRIA, MEIO AMBIENTE;
SAÚDE MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR - DINTE

01 - PL

PROJETO DE LEI 01-1026/1995

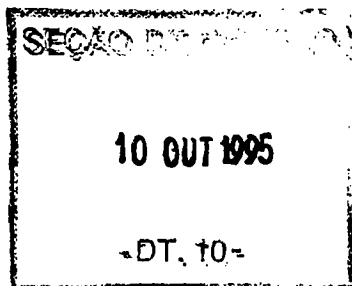
Denomina de ALBERTO CAVALCANTI
a Rua Particular "E" (CODLOG
73.572-8) seto 114 - Quadra 298
AR/IQ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ALBERTO CAVALCANTI, o logradouro público conhecido como Rua Particular "E" (CODLOG 73.572-8) sendo o seu ponto inicial na Rua São João do Cariri (CODLOG 02.426-0) setor 114 - Quadra 298 - Vila Taquari - AR/FO.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

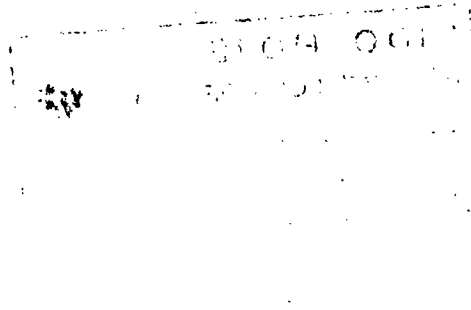
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA

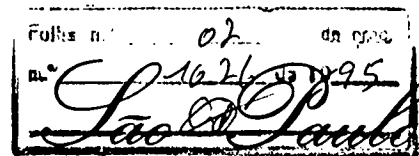
Vice Líder - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE M. (origem) desta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 03 e lista de informação sob
n.º 04 127/20.195a ()



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 23.08.1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 40.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

Alberto CAVALCANTI

Homem de formação aristocrática, dedicado à criação artística e com idéias socialistas. Alberto de Almeida Cavalcanti viveu uma longa vida de desencontros com seu país e de alguns encontros muito felizes com a arte cinematográfica. Isso o levou a uma mágoa profunda ("O Brasil, dizendo francamente, foi um desastre para mim. É um país muito desgastante. Boicota-se sistematicamente as pessoas que retornam ao país depois de terem feito nome do exterior."), pois tinha grande intuição para interpretar momentos sociais, como demonstrou em Rien que les heures (1926), sobre

continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	nos.
n.º	126	de	18.08.82

02

Paris, e em Nicholas Nickleby (1946), baseado em Dickens, que levou J.B. Priestley a considerar Cavalcanti o melhor intérprete do espírito inglês no cinema. Esteve muito à vontade em Simão, o caolho, no tema do humor popular brasileiro, e em O Canto do mar. Cavalcanti formou-se em arquitetura em Genebra e firmou a reputação de documentarista na Inglaterra, na década de 1930. De 1949 a 1952 foi supervisor de produção dos Estúdios Vera Cruz. Dali saiu para fazer seus próprios filmes, voltando à Europa, de onde retornou em 1975, para realizar dois longas-metragens sob o título de Um Homem e sua obra e reeditar o livro Filme e realidade (1952). Mas não conseguiu filmar O Judeu, baseado em Antônio José. Retornou então a Paris, onde viveu seus últimos anos. Nascido a 6 de fevereiro de 1897, morreu a 23 de agosto de 1982. Dirigiu mais de 50 filmes, e seu nome aparece em outros como cenógrafo ou produtor.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

04

do processo n° 1029 de 19 95 17 10 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-10-95


Adilson Clemente

A Com. de Const. o Justiça

17/10/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador Amélio A. Lima, digo
para relatar Riviane Ferraz
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 10 de 1995.
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 23 de 11.95

(a) M



Câmara Municipal de

Folha n.º 05 do Proc.
N.º 1026 de 1995
Funcionário P.M.F.
São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 1026/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Nodã:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Alberto Cavalcanti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 1026/95.

Sala da Comissão de Justiça, 20/11/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

20/11/95.

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 30/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3
30/11/95
17.309.12

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

30-11-95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

30-11-95

ZUZI
Oficial Legislativo

SEGUIE m, juntado 5, nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 06/2
Em 11/11/95



Câmara Municipal de

Folha No 06 do proc
No 1026 de 1995
O fun. onario

São Paulo

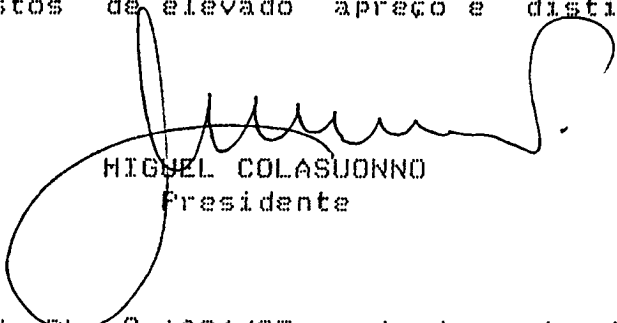
São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0945/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1026/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Alberto Cavalcanti a Rua Particular E (CODLOG 73.572-8), setor 114 - Quadra 298 - AR/IQ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1026/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No	07	do proc.
Nº	1026	de 1985
Funcionário		

São Paulo, 04 de dezembro de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 945 , de
04/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1026/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1026/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 05.

Recebi
5/12/95
SUELLY FENHAN RUB. JUNES
Assessora - BOMILGAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 1026 de 19 95 11 12 95 (a)

ZUZASSATO
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/12/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/12/95 às 18:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 04 01 96

(a) 10



folha de informacao n. 88

proc. n. 580030799573 em 20/12/95. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

Assinatura	de 19
<i>[Signature]</i>	99

LILIAN DE FATIMA LENTE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.026/95 MEMO ATL : 2.976/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 73.572-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA PARTICULAR "E"

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ALBERTO CAVALCANTI

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 39.049-6 LEGISLACAO : DE/34.570/94

D) DADOS TECNICOS :

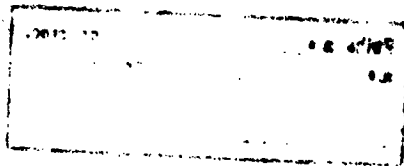
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

NOME PROPOSTO CONSTITUI HOMONIMIA

20/12/95

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às 20 hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sr. GU: M. juntados nesta data papel para informação documento rubricados sob
folhas de n.º 10, 27, 02, 96 a) *R*



16 - PAR
16-0179/1996

Folha n.º 10 do proc
N.º 1026 de 1995
O funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1026/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar ALBERTO CAVALCANTI, o logradouro público conhecido como Rua Particular "E", sendo o seu ponto inicial na Rua São João do Cariri, setor 114, quadra 298 - Vila Taquari.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

RELATOR

17 - RELCOM
17-0179/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/96

SEM EFEITO
ENILZA ANDRÉ
Secretária

MARIA ANTONIETA FÉLIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 08/03/96 as 12.00 h.

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
telha n.º / / a) , rubricado sob



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do proc.
N.º	1026	de 1995
O funcionário	<i>V. G. P.</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/96.

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 10 / 6 / 96

Wgn.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/96 as 12:00 hr.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wadih Munser
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seu(s) anexo(s) juntados nesta data depois da informação rubricados com
o documento

folha(s) de n.º 12 de 19/96

a) ☒



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	152	do proc.
n.º	1026	de 19 95

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento
do presente projeto.

SP. 03, 1, 01, 197

[Handwritten signature]

Marcos Antonio Silva

Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	12 fls.
Arquivo em	08/11/97
O Func.º	<i>[Handwritten signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	